

DECRETO Nº 027 de 05 de setembro de 2020

**EMENTA:** Decreta Luto Oficial no Município de Sirinhaém, por 03 (três) dias tendo em vista o falecimento de Dr. JOÃO ALBERTO COSTA CÂMARA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e a Constituição do Estado de Pernambuco, bem como toda a matéria pertinente a espécie.

CONSIDERANDO o falecimento Do médico Dr. João Alberto Costa Câmara,

CONSIDERANDO que o saudoso Dr. João Alberto Costa Câmara, médico Ginecologista e obstetra desta região desde a década de 1964..

CONSIDERANDO ainda, seus relevantes serviços prestados à comunidade deste Município, Zona Rural, Sede deste Município e cidades vizinhas.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado no Município de Sirinhaém-PE, pelo período de 03 (três) dias contando a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Saudoso Dr. JOÃO ALBERTO COSTA CÂMARA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Sirinhaém, (PE), 05 de setembro de 2020.

FRANZ ARAÚJO HACKER

PREFEITO

Certidão

Certifico que a \_\_\_\_\_ presente Decreto foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97, I, "b" da Constituição Estadual.

Sirinhaém-PE